

sas até o limite de mil 500,00 (quinhentos cruzados novos).

Artigo 3º - As despesas constantes da execução dos artigos 1º e 2º couvão por conta de dotação própria a incluir-se no orçamento para 1968.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão integralmente como veda se contém.

Prefeitura Municipal de Dores do Tucuruí, 20 de agosto de 1967.

José Hipólito Andrade

~~Antônio Alvaro~~ → entin:

LEI Nº 288

AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE UM PAÇO MUNICIPAL.

O, Câmara Municipal de Dores do Tucuruí decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a constituir o paço Municipal dispendendo com tal construção até o limite de mil 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos).

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução do artigo primeiro couvão por conta de dotação própria a incluir no orçamento para 1968.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário utilizando esta lei em

Decreto

arçar a partir do dia 1º de Janeiro de 1968.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão integralmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de Agosto
de 1967.

José Ruyvaldo Band

Antônio Alvaro

L.E.S N° 289.

AUTORIZA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS.

O banana Municipal de Poços de Caldas
vo decreta e em sanciona a seguinte
lei: Artigo 1º - Fica o poder executivo au-
torizado a suspender até a importância
de vinte mil cruzeiros novos com a
consturação de estradas e Pontes.

Artigo 2º — As despesas constantes da
execução do artigo 1º couvão por conta
de destaque própria a incluir-se no or-
çamento para 1968.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições
em contrário entrando esta lei em vi-
gor a partir de 1º de Janeiro de 1968.

Mando, portanto, a todas as autoridades,
a quem o conhecimento e execu-
ção desta lei pertencer que a cumpram
e a façam cumprir tão integralmente
como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20
de Agosto de 1967.

José Ruyvaldo Band

Antônio Alvaro